



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.591	011	A

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.591

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 025/2025 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) visando atender a seguinte despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, a saber:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501.4 - ADMINISTRAÇÃO
1501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6150 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDET
3.3.9.0.36.00.00.00 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (677976)

R\$ 40.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501.11 - TRABALHO
1501.11.334 - FOMENTO AO TRABALHO
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
6151 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
3.3.9.0.36.00.00.00 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (677977)

R\$ 50.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501.23 - COMERCIO E SERVIÇOS
1501.23.695 - TURISMO
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
6153 - PARTICIPAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE DESENVOLVIMENTO E FLUXOS TURÍSTICOS
3.3.9.0.36.00.00.00 - SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1500 - TESOIRO MUNICIPAL (677978)

R\$ 5.000,00
R\$ 95.000,00





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.591

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 025/2025 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET, a saber:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501.4 - ADMINISTRAÇÃO
1501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
6150 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDET
3.1.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1500 - TESOURO MUNICIPAL (676996)

R\$ 40.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501.11 - TRABALHO
1501.11.334 - FOMENTO AO TRABALHO
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
6151 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
3.1.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
1500 - TESOURO MUNICIPAL (677011)

R\$ 50.000,00

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501.19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA
1501.19.573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TEC
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL
6152 - DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1899 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS (677211)

R\$ 5.000,00
R\$ 95.000,00

Art. 3º O crédito da dotação constante desta Lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do Exercício Financeiro de 2025, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.591	013	

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

LEI MUNICIPAL Nº 6.591
Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 025/2025 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 17 de abril de 2025.


ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

DEx/pfs.



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.591	014	1



VR EM DESTAQUE
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

17 de abril de 2025 - Edição Nº 2189



GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 6.591

Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº 025/2025 de autoria do
Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) visando atender a seguinte despesa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, a saber:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO	
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO	
1501.4 - ADMINISTRAÇÃO	
1501.4.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
6150 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SMDet	
3.3.9.0.36.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1500 - TESOURO MUNICIPAL (677976)	R\$ 40.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO	
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO	
1501.11 - TRABALHO	
1501.11.334 - FOMENTO AO TRABALHO	
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	
6151 - GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
3.3.9.0.36.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1500 - TESOURO MUNICIPAL (677977)	R\$ 50.000,00
1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO	
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO	
1501.23 - COMERCIO E SERVIÇOS	
1501.23.695 - TURISMO	
1104 - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO LOCAL	
6153 - PARTICIPAÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS GERADORES DE DESENVOLVIMENTO E FLUXOS TURISITICOS	
3.3.9.0.36.00.00.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
1500 - TESOURO MUNICIPAL (677978)	R\$ 5.000,00
	R\$ 95.000,00

Art. 2º Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso, o cancelamento parcial da seguinte dotação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDet, a saber:

1500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMICO
1501.4 - ADMINISTRAÇÃO

VR EM DESTAQUE

ANO XXX - Nº 0.30 - Nº 2189 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 17 DE ABRIL DE 2025

